

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº63/2022

Nomeação do Gestor Financeiro substituto.

A Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Sei 0002688-79.2022.4.05.7600;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Gestor Financeiro e Orçamentário, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, com efeitos a **partir de 01 de junho de 2022:**

Unidade Gestora	Gestor Financeiro e Orçamentário
Seção Judiciária do Ceará (090006)	Substituto: MARCOS HELENO MOURA FILHO, Diretor do Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade- NEGI, matrícula CE-1057

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 30/05/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2777377** e o código CRC **433B59A6**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 101.0/2021 de 31 de maio de 2022, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial